



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

01
/

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2338

PROJETO DE LEI Nº 48/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO ' MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE ' LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DUÍLIO ' VALSECCHI, o trecho compreendido entre a ponte do Ribeir- ' rão Laranja Azeda e Avenida Padre Antonio Van Ess, e que separa o desmembramento Marcos Thin e bairro " Jardim ' Petrópolis", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em ' contrário.

Pirassununga, 05 de maio de 1993.


Celso Sinotti
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº 48/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de DUÍLIO VALSECCHI, o trecho compreendido entre a ponte do Ribeirão Laranja Azeda e Avenida Padre Antonio Van Ess, e que separa o desmembramento Marcos Thin e bairro " Jardim Petrópolis", neste município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de abril de 1993.

Edson Sidney Vick
Edson Sidney Vick
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer. Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga 20/04 de 1993
[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga 27/04 de 1993.
[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga 04/05 de 1993.
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03
C/S

J U S T I F I C A T I V A

DUÍLIO VALSECCHI.

Nasceu em Leme - S.P., em 21 de Novembro de 1904.

Faleceu em 6 de agosto de 1990, filho de Luiz Val-
secchi e Marsela Poggi.

Fez o curso primário em Leme.

Órfão aos 10 anos, veio para Pirassununga onde tra-
balhou na Farmácia Rocha, tempo também que frequentou a '
Escola de Contabilidade do Sr. Mário Cantinho.

Aqui conheceu Igenes Penteado - filha de José Seb. '
O. Penteado e Josefina Tescari com quem casou-se em 8 de '
Setembro de 1925.

Transferiu-se para Araras onde trabalhou por 6 me- '
ses mudando-se para o sertão da Alta Paulista. Mais 6 me- '
ses mudou-se novamente para Jacaúna (Município de Santa '
Adélia).

Em 13 de maio de 1930 voltou para Pirassununga oca-
sião em que comprou a Farmácia Moraes. Foi responsável pe- '
la sua farmácia o farmacêutico Benedito da Silva Pinto, pe- '
ríodo em que fez a Faculdade Prudente de Moraes, em Piraci-
caba formando-se no ano de 1934. Em 1974 construiu um prê-
dio na Rua General Osório onde mudou-se, e a farmácia rece-
beu o nome de Droganova.

Do seu casamento nasceram os filhos:

José Sebastião Valsecchi, casado com Lygia Montemor;
Djalma João Valsecchi, casado com Lia Therezinha Sardinha; '
Eyre Maria, casada com Sr. Pedro Santos Tatoni; Liliani Ma-
ria Valsecchi (falecida), casada com José Púlici; Luiz Gon- '
zaga Valsecchi, casado com Beatriz de Castro (1ª núpcias), '
Izabel Penteado (2ª núpcias); Gizelda Maria Valsecchi, casa-
da com Sub. Manoelito Guedes Maia e Marta Maria casada com '
Sr. João Dalmonte.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

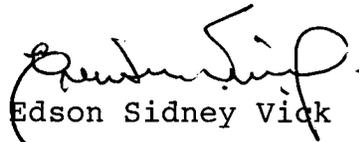
- 02 -

Foi membro ativo da nossa sociedade, sendo fundador da Associação Comercial e Industrial de Pirassununga; Escola de Comércio Dr. Fernando Costa.

Foi farmacêutico da Santa Casa de Misericórdia.

Confrade da Sociedade São Vicente de Paula.

Pirassununga, 20 de abril de 1993.


Edson Sidney Viçk
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

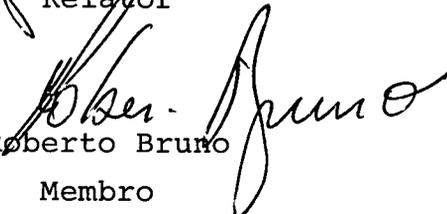
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

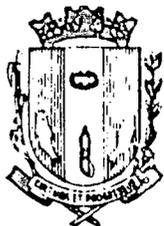
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 48/93, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa denominar de DUÍLIO VALSECCHI, o trecho compreendido entre a ponte do Ribeirão Laranja Azeda e Avenida Padre Antonio Vann Ess, e que separa o desmembramento Marcos Thin e bairro "Jardim Petrópolis", neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20/ABRIL/1993.


Edgar Saggiolato
Presidente


Jorge Luis Lourenço
Relator


Roberto Bruno
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

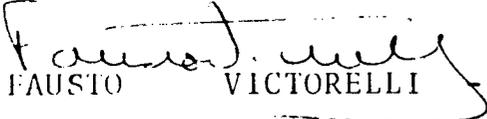
- LEI Nº 2.434/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de DUÍLIO VALSECCHI, o trecho compreendido entre a ponte do Ribeirão Laranja Azeda e Avenida Padre Antonio Van Ess, e que separa o desmembramento Marcos Thin e bairro "Jardim Petrópolis", neste município.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de maio de 1.993.


- FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração